



Edital

VENDA DO DIREITO DE CONCESSÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS-CAPELA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Roberto Carlos Sampaio Lopes, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público que:

A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, na sua reunião de 02 de outubro de 2026, por unanimidade e nos termos do artigo 33.º, alínea g), do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro (versão atualizada) Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou aprovar as normas para a venda do direito de concessão de espaços destinados à construção de jazigos-capela no Cemitério Municipal de Carrazeda de Ansiães.

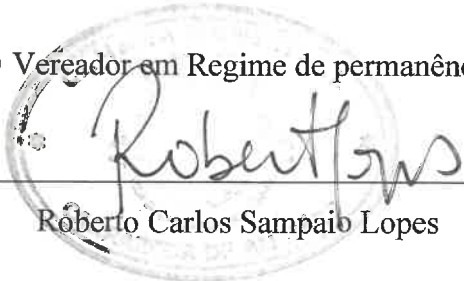
Mais deliberou:

- Aprovar a concessão pelo prazo e nas condições previstas no Regulamento do Cemitério Municipal, dos lugares de sepultura identificados nas “Normas para a venda do direito de concessão de espaços destinados à construção de jazigos-capela no Cemitério Municipal de Carrazeda de Ansiães.”.
- Determinar que os concessionários procedam ao pagamento das taxas municipais devidas pela concessão, nos termos do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município em vigor
- Esta informação deve ser publicitada via edital, a afixar nos locais de estilo, bem como no site institucional.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital, que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho, divulgado no site da internet do Município e nos locais de costume.

Carrazeda de Ansiães, 07 de outubro de 2026

O Vereador em Regime de permanência


Roberto Carlos Sampaio Lopes